

## EDITAL

N.º 12/CML/2020

### (Reunião Ordinária de Maio do Conselho Metropolitano de Lisboa)

**FERNANDO MEDINA**, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do art.º 40º, aplicável por força do disposto no n.º 7 do art.º 70º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Reunião Ordinária de maio do Conselho Metropolitano de Lisboa, agendada para 28 de maio de 2020, convocada através do Edital n.º 02/CML/2020, não será pública e irá realizar-se por videoconferência ou outro meio digital, ao abrigo dos n.º 2 e 3 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - *Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS -CoV -2 e da doença COVID -19.*

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 22 de maio de 2020

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa



Fernando Medina